



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0238/25 – CMV



Votorantim, 09 de abril de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 046/25, datado de 25 de março de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 073/25**, de autoria do nobre Vereador e Presidente **Rodrigo de Melo Kriguer**, apresentada durante a 08ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 25 de março de 2025, temos a informar que

- a) O Município de Votorantim oferece transporte eletivo para tratamento de saúde a todos os municípios que necessitam independente de condições financeiras, desde que atenda os critérios do agendamento.
- b) Atualmente o Município não dispõe de nenhum programa para realizar atendimento para os munícipes que possuem convênio médico, pois as demandas do SUS vem crescendo a cada dia.
- c) O Município não possui parceria para suprir as demandas nos atendimentos dos conveniados ou particulares.
- d) A Secretaria de Saúde possui expressiva procura por transporte público para os munícipes que possuem convênio médico hospitalar, sendo que os munícipes, que nos procura alegam que o convênio não tem obrigação nenhuma de oferecer o transporte, no entanto não temos o quantitativo.
- e) Não há previsão nem estudo neste momento.
- f) O transporte da saúde eletivo é coletivo e atende a todos nossos munícipes, inclusive aqueles declarados hipossuficientes. Para ter acesso, o munícipe deverá comparecer na Secretaria de Saúde, setor de frotas, munidos de documentos pessoais, comprovante de endereço, cartão SUS e solicitação médica para que seja formalizado cadastro de transporte e agendadas as referidas consultas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.